



EDITAL 002/2020 - SMCT

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE RECURSOS E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL 001/2020 – SMCT, PRÊMIO **PAULLO RAMOS**.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nos termos do presente Edital, com fundamento na Lei Municipal nº 3.029, de 02 de junho de 2020, na Instrução Normativa nº 01/2020/SMCT, no art. 10, II e V, da Lei Municipal nº 2.796, de 21 de junho de 2016, além das demais disposições legais aplicáveis, a **retificação dos itens 6.1 e 9.1 do Edital 001/2020 – SMCT**, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens, na forma do disposto no Processo Administrativo nº 011/000015/2020:

6. DOS PRAZOS

6.1 – As datas correspondentes a cada etapa deste Edital deverão obedecer ao cronograma a seguir:

Prazos Gerais
(...)
<ul style="list-style-type: none">• Prazo para interposição de recursos: até 21/08/2020;• Análise dos recursos apresentados: 24/08/2020 e 26/08/2020:<ul style="list-style-type: none">a) Prazo para reconsideração da Comissão Julgadora: 24/08/2020b) Prazo para análise pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo das análises não reconsideradas: 26/08/2020;• Publicação do Resultado dos recursos e resultado final dos selecionados: até 27/08/2020;• Prazo previsto para o repasse do recurso:<ul style="list-style-type: none">a) Selecionados ocupantes do 1º ao 100º lugar na ordem de classificação: até o dia 03/09/2020;b) Selecionados ocupantes do 101º ao 200º lugar na ordem de classificação: até o dia 10/09/2020;c) Selecionados ocupantes do 201º ao 300º lugar na ordem de classificação: até o dia 17/09/2020;• Prazo para veiculação da Proposta selecionada em mídias ou redes sociais pessoais do proponente, conforme item 3.11:<ul style="list-style-type: none">a) Selecionados ocupantes do 1º ao 100º lugar na ordem de classificação: até o dia 10/09/2020;b) Selecionados ocupantes do 101º ao 200º lugar na ordem de classificação: até o dia 17/09/2020;c) Selecionados ocupantes do 201º ao 300º lugar na ordem de classificação: até o dia 24/09/2020;• Prazo final para prestação de contas: até 26/10/2020.

(...)

9. DOS RECURSOS



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

9.1 – Caberá recurso no prazo de 3 (três) dias corridos a partir da publicação do resultado preliminar na forma do item 8.3.

Duque de Caxias, 19 de agosto de 2020.

COMISSÃO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Clara Monção Ramos
*Representante da Cadeira de
Produtores Culturais no CMPC*

José Eduardo de Souza Prates
*Representante da Cadeira de
Audiovisual no CMPC*

VAGNER RODRIGUES DUTRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Matrícula 38.435-6